Jornal Oficial
do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - quinta-feira, 21 de maio de 2026** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 034 DE 19 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 107/1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o **falecimento** do Senhor **José Everaldo de Melo**, membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado para garantir seu regular funcionamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em decorrência de falecimento, o Senhor José Everaldo de Melo, do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representante de Usuários do SUAS.

Art. 2º Nomear a Senhora **Cosma Paulo da Silva** para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representante de Usuários do SUAS, em substituição ao conselheiro falecido, para cumprimento do restante do mandato da gestão 2025–2027.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 105, de 25 de setembro de 2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passagem – PB, 19 de maio de 2026.

Rozângela Ferreira Silva.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PASSAGEM – PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 497/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 089 de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a recondução dos membros do CMDCA para o mandato 2025/2027;

CONSIDERANDO as renúncias formalizadas no mês de abril de 2026 pelos membros:
- Viviane Maria da Silva – Suplente da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social;
- Lizandra Ferreira dos Santos – Titular representante dos Trabalhadores do SUAS e Presidente;
- Joedna Henrique Alves Ferreira – Titular representante dos Trabalhadores do SUAS;
- Apolo Ferreira da Silva – Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar seu pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desligados, a pedido, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Passagem/PB, os seguintes membros:
- Viviane Maria da Silva – Suplente da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social;
- Lizandra Ferreira dos Santos – Titular representante dos Trabalhadores do SUAS;
- Joedna Henrique Alves Ferreira – Titular representante dos Trabalhadores do SUAS;
- Apolo Ferreira da Silva – Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º Fica alterada a composição do CMDCA de Passagem/PB, passando a vigorar com as seguintes substituições:
I – Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:
- SUPLENTE: Olívia Vicente de Oliveira

II – Representantes não governamentais:
Trabalhadores do SUAS:
- TITULAR: Jaislly Fernandes Ferreira
- TITULAR: Jessé da Silva Lima
- SUPLENTE: Maria Lopes de Andrade

Art. 3º Em razão da renúncia da Presidência, o colegiado realizará eleição para escolha do(a) novo(a) Presidente, conforme deliberação em ata.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passagem – PB, 19 de maio de 2026.

Rozângela Ferreira Silva.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Conselhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Passagem/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997 alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017, e com base nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993),

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do CMAS realizada em 19 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Passagem/PB, para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º O Plano aprovado estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações para a execução da Política de Assistência Social no município, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem/PB, 19 de maio de 2026.

Francicleide Rodrigues da Silva
Presidente do CMAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Licitações

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026.

Processo Administrativo nº 039/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, sediada na Rua Dom Anselmo de Pietrula, 63, Galpão 1, Galpão 2, Liberdade, Campina Grande – PB, com valor global de R$ 295.537,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais), vencedor dos lotes 01 e 02; e a empresa EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 27.985.664/0001-03 – Sediada na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, 295, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, com valor global de R$ 457.741,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), vencedor dos lotes 03 e 04, Objeto: aquisição de diversos medicamentos, compreendendo: farmácia básica, hiperdia, psicotrópicos e antibióticos para atender este município, até o final do exercício de 2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R$ 753.278,20 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Ratificação em: 18/05/2026. Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

Editais e Avisos

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0012/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de diversos medicamentos, compreendendo: farmácia básica, hiperdia, psicotrópicos e antibióticos para atender este município, até o final do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, sediada na Rua Dom Anselmo de Pietrula, 63, Galpão 1, Galpão 2, Liberdade, Campina Grande – PB, com valor global de R$ 295.537,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais), vencedor dos lotes 01 e 02; e a empresa EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 27.985.664/0001-03 – sediada na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, 295, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, com valor global de R$ 457.741,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), vencedor dos lotes 03 e 04; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 20 de maio de 2026.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br